
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - JARDIMPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019, e

CONSIDERANDO as determinações do art. 22 da Resolução nº 028/2020, de 15 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a qual exige que a Administração Indireta tenha em regular funcionamento na sua própria unidade o controle interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.197, de 11 de março de 2021 que a dispõe sobre o controle interno do JARDIMPREV;

CONSIDERANDO a Portaria nº 045, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN;

CONSIDERANDO a necessidade de controle interno ser exercido por assistente previdenciário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a assistente previdenciária, **TEREZINHA DE MEDEIROS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.xxx.xxx- 09, para ocupar o cargo de Controlador do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sede do Jardimprev, Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Diretora Presidente
Portaria nº 435/2022

Publicado por:
Andreza Silva Dos Santos
Código Identificador:4F5D5972

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>